

EMENDA MODIFICATIVA Nº 002/2025

EMENTA: “Altera a redação dos artigos do PL nº 06/2025 que “*dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária do ano de 2026, e dá outras providências.*”

Considerando a necessidade de assegurar a plena efetividade a políticas orçamentárias e financeiras, garantindo aplicação regular de recursos e investimentos em observância aos princípios constitucionais da separação dos poderes e da legalidade orçamentária, **apresenta-se a seguinte Emenda nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa:**

Artigo 1º - Ficam demonstrados diretrizes conforme anexo I da presente Emenda.

Anexo I – Metas Físicas das Ações Prioritárias para o Exercício de 2026

Proposto como emenda ao Projeto de Lei nº 06/2025 – LDO Municipal de Rosário/MA

Este anexo estabelece metas físicas mensuráveis relacionadas às principais ações do governo municipal para o exercício financeiro de 2026, visando à compatibilidade entre planejamento, orçamento e fiscalização, conforme determina a legislação vigente.

Ação Prioritária	Unidade de Medida	Meta Física Prevista	Observações
Reforma de unidades escolares	Escolas reformadas	8	Inclui cobertura, banheiros e acessibilidade
Construção de Unidades Básicas de Saúde (UBS)	UBS construídas	3	Localizadas em comunidades sem cobertura
Pavimentação de vias urbanas	Metros lineares	10.000 m	Pavimentação asfáltica com drenagem
Iluminação pública com LED	Pontos de luz instalados	2.000	Foco em áreas com alta incidência de crimes
Assistência à criança e ao adolescente	Atendimentos realizados	3.000	Inclui CREAS, CRAS e programas sociais
Ações de saúde bucal nas escolas	Alunos atendidos	4.500	Campanhas e atendimento básico odontológico
Regularização fundiária de bairros	Lotes regularizados	1.200	Inclui emissão de títulos
Cursos de capacitação profissional	Vagas ofertadas	800	Em parceria com SENAI e IFMA

Art. 2º - Esta emenda aprovada pelo Plenário desta Casa Legislativa será encaminhada ao Chefe do Poder Executivo para a sanção, e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE ROSÁRIO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025.

SALA DAS SESSÕES DO PLENÁRIO VER. MARTINHO DA CRUZ, DO
PALÁCIO “DOROTÉIA QUEIROZ”.

Rosário – MA, 26 de junho de 2025.

VERª. ANGELA MARIA MORAES NAZAR

VER. CHRISTIAN LUAN DE SOUSA DESTERRO

VER. GUSTAVO DOS SANTOS BERNARDINO